



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2021-  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021, FUTURA E  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES - LINK DE DADOS  
DEDICADO USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA  
ÓPTICA DE 1.600 (MIL E SEISCENTOS) MBPS,  
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO  
PARUÁ – MA., POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e;

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI e no art. 4, incisos XXII, da lei 10.520/2002.

**CONSIDERANDO** que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pelo Pregoeiro foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do **Processo Administrativo nº. 061/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021** e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA,

**CONSIDERANDO** haver a Equipe responsável pelo referido Pregão Presencial cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação,

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 23/07/2021, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02,

**CONSIDERANDO** que não houve os recursos e que foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados,

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, no termo da legislação vigente, o resultado do **procedimento licitatório 002/2021**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia **19/08/2021**, às **08:30hs** em favor da licitante vencedora a empresa **S. DANTAS QUEIROZ**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



TELECOM EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.438.567/0001-96, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	002/2021
<b>PROCESSO</b>	061/2021
<b>SISTEMA</b>	REGISTRO DE PREÇOS
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>DATA DA ABERTURA</b>	19/08/2021
<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	S. DANTAS QUEIROZ TELECOM EIRELI
<b>CNPJ</b>	13.438.567/0001-96
<b>OBJETO</b>	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LINK DE DADOS DEDICADO USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA DE 1.600 (MIL E SEISCENTOS) MBPS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 151.200,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais)

**DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Santa Luzia do Paruá- MA, 30 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

**Flavio José Padilha de Almeida**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração  
e finanças  
Portaria nº. 003/2021

PUBLICO NO ATRIO DO MUNICIPIO EM:

30 / 08 / 2021

SEC. MUNICIPAL DE PLAN., ADM. E  
FINANÇAS